SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho (CEEST/PB)		
Reunião	**Ordinária**	**Nº 25**
Decisão da CEEST	Nº **070/2022**	
Referência	Processo nº 1159133/2022	
Interessado	BRUNO GLAUCO CALDAS CARDOSO	

EMENTA: Aprova o **DEFERIMENTO** da solicitação de Anotação do Curso de Especialização de Segurança do Trabalho.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - Crea (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº **25,** apreciando o Processo Nº **1159133/2022**, em que o Engenheiro Civil **BRUNO GLAUCO CALDAS CARDOSO** (CREA nº 1617753807) solicita deste Conselho a Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho ministrado pela FIP/UNIFIP - Faculdades Integradas de Patos, no período 27/10/2018 a 26/04/2020, com carga horária de 600 horas, e; **considerando** que o possui registro neste Conselho desde 19/07/2018 como Engenheiro Civil, formado em 11/07/2018; **considerando** que o profissional Engenheiro Civil BRUNO GLAUCO CALDAS CARDOSO, está em dia com sua anuidade (até o momento) e solicita deste Conselho a Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho ministrado pela FIP/UNIFIP - Faculdades Integradas de Patos, no período 27/10/2018 a 26/04/2020, com carga horária de 600 horas; **considerando** que o interessado apresentou os documentos exigidos pela legislação em vigor, a saber, Leis Nº 7410/1995 e Nº 9.394/1996, **DECIDIU** aprovar por unanimidade o **DEFERIMENTO** do pedido de Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho do Profissional Engenheiro Civil **BRUNO GLAUCO CALDAS CARDOSO** (CREA nº 1617753807) no âmbito deste Conselho. Podendo ser Anotado o Curso de Pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho a requerente. Coordenou a sessão a Senhora Engª Engª Ambiental/Seg. do Trabalho Kátia Lemos Diniz, estiveram presentes os senhores Conselheiros: Eng. Mecânico e de Segurança do Trabalho José Leandro da Silva Neto, o Representante do Plenário na Câmara Eng. Ambiental/Seg. do Trabalho Walderley Mendes Diniz e o Engº de Alimentos/Seg. do Trabalho Marcos Simas França (AEST-PB), sendo este último substituído regimentalmente o seu Titular.

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 28 de junho de 2022.

Engª Ambiental/Seg. do Trabalho Kátia Lemos Diniz
Coordenadora da CEEST – Crea/PB
(Documento assinado eletronicamente)